



**Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03**

PORTARIA Nº 162 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º. Autorizo a Sra. **DANIELA PAZ SILVA**, servidora a deslocar-se para Santarém/Pa no período de 30/11/2022, afim de participar do “**II SEMINÁRIO ITINERANTE DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO**”.

Art. 2º. Conceder 1 (uma) diária no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II “a”).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 30/11/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 28 de novembro de 2022.


JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra


AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao vigésimo oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.